

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 194 | 19 de junho de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda

CMAS-AB

Conselho Municipal da Assistência Social
Armação dos Búzios - RJ

11ª

Conferência Municipal de Assistência Social

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Tema:

A Reconstrução do SUAS: O SUAS
que temos e o SUAS que queremos

21 | 8h
JUN | às
17h

Local: Espaço Cultural Zanine

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza
VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Marcos Clayton Assis Sodré

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Samuel Francisco Rodrigues Filho

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE



DIA DO 17 DE JUNHO
**FUNCIONÁRIO
PÚBLICO
APOSENTADO**

A PREFEITURA DE BÚZIOS
PARABENIZA A TODOS
QUE CONTRIBUÍRAM PARA
O DESENVOLVIMENTO DA
NOSSA CIDADE.




**PREPARE-SE PARA
MARÉ ALTA**





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2204 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre convocar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, após deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, no Espaço Cultura Zanine, situado no Centro, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 19 de junho de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **001/2023- Prazo**Contrato nº **075/2022**Processo nº **3473/2021****LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social**LOCADOR:** **Jorge Rodrigues de Carvalho**, representado pela sua Inventariante **Noêmia Simas de Carvalho**Objeto: o presente **Termo Aditivo** tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº **075/2022**, referente a locação de imóvel residencial, para instalação e funcionamento do **Abrigo Institucional Municipal Lar Feliz**, situado na Avenida Geribá nº 132, lote 04, Quadra D, Mangueiros – Armação dos Búzios.Prazo: **13/06/2023 a 12/06/2024**,

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 06 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Joice Lucia Costa dos Santos Salme



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **002/2023- Prazo/valor**

Contrato nº **147/2022**

Processo nº **9.322/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria de Obras e Projetos

CONTRATADA: Construtora Metropolitana S/A, representada por **Fabrcio Paranhos Costa Pereira**.

Objeto: o presente **Termo Aditivo** tem por objeto a modificação nos percentuais do contrato 147/2022, processo administrativo 9.322/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização no Município de Armação dos Búzios.

Prazo: **02/06/2023 a 01/07/2023**.

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Miguel Pereira de Souza



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

-

Na publicação da Portaria nº 225/2022, veiculada no Diário Oficial nº 191/2023, de 07/06/2023 e em conformidade com o Processo Administrativo nº.4240/2023

ONDE SE LÊ: “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **YARLA FERREIRA GONÇALVES** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, estatutária, matrícula nº 12784, pelo período de 01/06/2023 a 30/07/2023.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **YARLA FERREIRA GONÇALVES** cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, estatutária, matrícula nº 12784, pelo período de 01/06/2023 a 15/07/2023.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2023.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 229, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2790/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **ROSANE JOSE SOBRINHO** cargo AGENTE SECRETRIA ESCOLAR, estatutária, matrícula 771, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2790/2022, surtindo efeitos a partir de 06/06/2023.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2023.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 230, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1936/2023,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **JAILSE SILVA DE ALMEIDA** cargo PROFESSOR IIA6.3, estatutária, matrícula nº 3244, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/05/2023 a 06/07/2023

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2023.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 231, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5508/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **CARLA SUELY CAMPOS** cargo PROFESSOR IIA6.A, estatutária, matrícula 1248, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 5508/2022, surtindo efeitos a partir de 06/06/2023.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2023.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD N° 232, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar n° 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto n° 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo n° 642/2023,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **AMANDA DA SILVA LEITE PINTO** cargo PROFESSOR IIA6.4, estatutária, matrícula n° 1235, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/06/2023 a 30/07/2023

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2023.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 233, DE 14 JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6241/2023.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **FERNANDA MACIEL**, cargo PSICOLOGO 20H, estatutária, matrícula nº 14035, pelo período de 08/06/2023 a 06/09/2023.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2023.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

**CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

O COORDENADOR DA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 701, de 16 de dezembro de 2008, Art. 8, vem dar publicidade e convocar a **Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente – CGF,,MMA**, para a Reunião ordinária, com a seguinte pauta:

Item 01: Apresentação dos balancetes 2021 e 2022 do FMMA.

Item 02: Avanços relacionados as ações do Plano de Ação 2022/2023.

Item 03: Apresentação das atas.

Item 04: Assuntos gerais

A reunião será realizada na Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo.

Endereço: Rua Rua Jacob José Luiz, s/nº, Armação, Armação dos Búzios - RJ.

Data: 28/06/2023.

Hora: Das 15:00h às 17:00h.

Evanildo Cardoso Nascimento
Coordenador

1 | Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo
Rua Jacob José Luiz, s/nº. Bairro Armação.
Armação dos Búzios, RJ. CEP.: 28950-279
Telefone: (22) 2623-0196 | e-mail: meioambiente@buzios.rj.gov.br

RELATÓRIO PARA PUBLICAÇÃO NO BO

Nº PROCESSO	REQUERENTE
1491/2021	ANTONIO IRIVALDO LIRA PINTO
2807/2021	ISABELLE GRANISO SALLES
2415/2021	AMILTON ALFREDO DA COSTA
2355/2021	ANTONIO CARLOS SCHULTZ BARROSO
3993/2021	ADENIL DOS SANTOS ALVES
4301/2021	COSTA ESMERALDA TURISMO LTDA
5629/2021	TELEFONICA BRASIL S/A
5254/2021	JOÃO CARLOS XIMENES
5486/2021	ROBSON GONÇALVES DA COSTA
5464/2021	LUCIANA PIRES F. DE O. WORTH
7451/2021	MARIA THEREZA DOS REIS SANTIAGO
7709/2021	JOSÉ MAURO S. DE OLIVEIRA
7706/2021	CARLOS RALPH LEMOS VIANA
7707/2021	CONDOMÍNIO FAZENDA DA LAGOA
7708/2021	ANDERSON DIAS PACCA
8123/2021	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
10458/2020	WAVAVU POUSADA EIRELI-ME
12506/2019	CLUB 151 PRAIA DO CANTO EIRELI
891/2019	DILEIA DE AZEVEDO DA SILVA
6857/2015	ALDO PERSETE
1562/2021	MARCEL DE SSSUNÇÃO BELIM
2547/2021	KALINA MOLINA
2640/2021	MARIA DE FÁTIMA V. OLIVEIRA
3522/2021	LEONARDO SOAREZ BAZANI
3942/2021	QMC TELECOM DO BRASIL
4733/2021	ELIZABETH DOS SANTOS TRINDADE
4444/2021	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
4120/2023	GUSTAVO JORGE LIRA
4796/2021	RENATE CRISTIANE MARISCHEN
5325/2021	RICHARD ERMAN
6436/2021	LEONARDO PITRO ANTONELI
6573/2021	ARTHUR ALEXANDRE STEELE
6574/2021	ARTHUR ALEXANDRE STEELE
7093/2021	AUGUSTO CESAR M. SANTANA
7650/2021	CLEIDIANE FRANCISCA P. DA SILVA
8849/2021	ANA PAULA BERSAN DE S. BERILLO
9789/2021	GONZALO LUIZ ARSELLI
9689/2021	FABIANO DOS SANTOS SOUZA
11760/2021	DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
11880/2021	ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO
11376/2021	MAURO BUENO M. PIFANO

2162/2020	CONDOMÍNIO PEDRA PRETA - CAMURUPIM
629/2020	THERESINNA DE JESUS OLIVEIRA
625/2020	CLARICE CARVALHO DA SILVA
5117/2020	BARBAZUL SOCIEDADE DE LAZER EIRELEI
1593/2020	ANTONIO MARCOS S. DE SOUZA
11347/2020	ANDRÉ LUIZ R. POMBO
10477/2020	PABLO CANDIDO THOMÉ
1202/2020	TATIANA DE FÁTIMA ZANDONA
9203/2020	DANIELE DA S. LEAL RIBEIRO
6588/2020	ROZILMA TAVARES DE OLIVEIRA
13137/2017	LUIZ CARLOS S. DE O. LIMA
6062/2021	PATRICIA AZEREDO NOGUEIRA
4328/2021	ROGÉRIO MARIANO DOS PASSOS
4602/2021	ADÃO JOSÉ DA ROCHA
3755/2021	EVANI MONTEIRO DANTAS
2092/2021	BERNARDO ROSSI DE C.C. DIVINA
2806/2021	ISABELLE GARNISO SALES
2910/2021	ROBSON RIBEIRO ALVES
2671/2021	JEFFERSON SAVIO S. CARDOSO
1132/2021	SILAS SOARES DOS SANTOS
1822/2021	BERNADETE MARTINS AVELAR
1374/2021	EDSON FRANCISCO ANDRADE LIMA
8495/2021	VERA LEITE POLYCARPO
8729/2021	MARIA LUCIA DE MELO CORDEIRO
7658/2021	SOLEDAD MUREB BARBOSA
7760/202	OCTAVIO LEITE GOURSAND FILHO
7092/2021	DANIEL ALEJANDRO FONTAN
10280/2021	DARCLER POGIAN MACHADO
10375/2021	RITA DE CASSIA ALMEIDA
11358/2021	MAIRA FOSTER E SM
13128/2021	ROBSON ELIAS VIEIRA ALVES
9350/2021	RODRIGO MAISONAVE E SILVA
557/2021	PRISCILA RAMOS SANTOS
4229/2021	MARIA APARECIDA KLEIN TREZENS
7851/2020	GERALDO FERREIRA MAIA
745/2020	ANDERSON DE SOUZA BELLO
2591/2020	JOSÉ MANUEL OLIVEIRA CARREGAL
8472/2020	MARIA CAROLINA FERREIRA
8242/2020	EMILSON VICENTE DE SOUZA
9219/2020	UEDSON ISIDORO DAS NEVES
4423/2020	JORGE SOAREZ ALMEIDA
1852/2020	SANDRA NOGUEIRA
10127/2020	ZAIRA PEREIRA DA SILVA
10027/2020	VIVIANE LAENDER M. BASTOS
8002/2020	SANDRA ROLDON
868/2020	JULIO CESAR LIMA SILVA

8220/2020	EDITH DE SOUZA GUIMARÃES
2610/2020	ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
1313/2020	MARCIO SILVA DE SOUZA
8407/2020	RENARDO LINHARES COLARES
13940/2019	CLEIDE MARTINS BELCHIOR
13247/2019	ADEL JÚNIOR AZEVEDO OLIMPIO
14199/2019	ARY WADDINGTON
8172/2019	LEONARDO ALBUQUERQUE DE MERCES
8027/2019	MARIA AIDIL SILVA
9107/2019	KAREN COUTINHO VENTURINI
8465/2019	CLAUDIO ROCHA BASTOS
7728/2019	CLAUDIO SEMEDO
7767/2019	TEREZA CRISTINA L. F. DE MATOS
10280/2019	CAPRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
2998/2019	OSCAR MARIO LIBERMAN
3120/2009	JURGEN FRITZ OTTO KNUPPEL
10768/2011	STEPHANI GARCIA DE ALVARENGA
13008/2011	MARCIO DE CARVALHO
9310/2016	ALBERTO O. JUNQUEIRA DANTAS
8390/2016	ALEXANDRE DA COSTA MARTINS
12304/2017	VALERIA DA SILVA TRAJANO
13846/2018	PAOLA P.A. XAVIER
12607/2018	WALTER LUIZ DE O. BARRALETTI
489/2021	CARLOS GARELLI E. TEIXEIRA
4419/2021	CONCEIÇÃO FERNANDES DA CUNHA
5217/2021	VICTOR HUGO TEIXEIRA ALMEIDA
8351/2021	GILMAR BOTELHO DE CARVALHO
8994/2021	LILIAN DA COSTA A. DE MACEDO
8312/2021	ITAMAR PINHO CARNEIRO
7044/2021	JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA
1173/2021	ROBERTO DE CARVALHO
1898/2021	CARLA CRISTINA N. R. BARBOSA
2552/2021	MARCIO FERNANDES ASSUMPCÃO
7033/2021	MARIA DA PENHA M. SPEZIALI
7114/2021	CÉSAR ALEJANDRO NICOLAS EBOLI
7217/2021	NAIR FARIAS DE OLIVEIRA
11069/2021	RENATO BARATA RIBEIRO
11858/2021	ALESSANDRO ABRANTES LEÃO PIRES
11177/2021	JURANDINA M. DE ASSIS PESSANHA
10467/2021	ROSAMARIA NASCIMENTO MORAES
10189/2021	ROSENIRA ROCHA DE FARIAS
10453/2021	RUBEN IGNACIO MORALES
9052/2021	VANESSA MOTA DIAS
5128/2021	CARLOS AUGUSTO C. PAREJA JR.
5551/2021	DANIELLE CORREA SANTOS
5723/2021	CRISTIANE DE SOUZA MELLO

6090/2021	PATRICIA AZEREDO NOGUEIRA
6646/2021	ANDRES ANIBAL CALDERON
6652/2021	PATRICIA AZEREDO NOGUEIRA
6741/2021	THAINAH LIMA BASTOS
837/2021	PATRICIA DE SOUZA PINTO
836/2021	AURÉLIO DOS SANTOS
4351/2020	PEDRO SÉRGIO M. ROJAS
4384/2020	EMILTON DA SILVA JACOB
6024/2020	FABIANO LOPES MEDEIROS
3375/2020	DJALMA BALDI
8449/2020	LEONE PEREIRA GONÇALVES
10368/2020	THAIS DA FONSECA ALEXANDRE
10468/2020	IRACEMA BARROZO DE S. MENEZES
12920/2019	LUCAS CONDE KOELLREUTTER
715/2021	MARCELO MAURO BARBOSA TENORIO
3753/2021	MARCOS ANTONIO F. FILHO
4509/2021	AMANDA DA SILVA S. PINTO
6763/2021	PEDRO RIBEIRO MARTINS
8759/2021	MARCIA PRINCE KOELLN
144/2021	CAPRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
7283/2021	MARCO ANTONIO CASTRO
5112/2020	RAFAEL LUCAS PASSOS PEREIRA
4370/2020	VITOR RODRIGUES PERISSE
4425/2020	MARIZA FREIXO PRESTES
7853/2020	CONDOMÍNIO AMARRAS
9127/2020	ASSOCIAÇÃO CÍVIL VILLAGE PRAIA DAS CARAVELAS
13427/2019	MATIAS JAVIER PEPE
7467/2019	MARCOS AURELIO DE ASSIS
1960/2018	ERNA HOSS WONDSCHEER
13502/2015	ALCIR DE BARROSCOHAPUZ
9878/2014	LAURETA CASCARDO CARNEIRO
13383/2011	JOÃO BATISTA DA S. DUTRA
14686/2010	DENISE HELENA GRECO
3880/2012	JOÃO COSTA LISBOA
2671/2010	PAOLA PASCHOAL XAVIER
9983/2010	SERGIO LUIZ FERREIRA
5153/2020	AMERICAN TOWER TORRES DO BRASIL LTDA
3726/2020	TIM S/A
10925/2020	QMC TELECOM DO BRASIL
13233/2019	FRANCELANE SANTOS PONTE
1781/2019	OSNIR FRANCISCO DOS SANTOS
4017/2019	TIM S/A
4013/2019	TIM S/A
4015/2019	TIM S/A
12875/2017	ROVANI CAMARA COELHO
10493/2018	CLARO S/A

2575/2018	QMC TELECOM DO BRASIL
11812/2017	BR TOWERS SPE S/A
132/2003	PORTALE RIO NORTE S/A
8631/2021	ZENI POGIAN FULY
10570/2018	POUSADA MARBELLA LTDA
5376/2001	ALBERTO GUILHERMO SUGASTI
10726/2015	SONIA MARIA VIEIRA CAMARA
3633/2021	PAMELA DO CARMO SILVA
5182/2021	DLL CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA
9666/2021	JULIANA CARVALHO DE SOUZA
8333/2021	ONZA BUZIOS BAR EIRELI
11552/2021	DIRLEI MENDES
5333/2020	ROSANGELA VIEIRA CARDOSO
10295/2020	SONIA REGINA V. DE ANDRADE
2467/2020	MARCUS VINÍCIUS G. DE OLIVEIRA
10615/2019	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
10616/2019	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
4855/2019	MIRAS IMOBILIÁRIA ADMINISTRATIVA LTDA
8375/2019	TIM S/A
8914/2017	ELISETE C. ANTUNES DA SILVA
302/2016	DONIZZETE H. DE LIMA
1986/2013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
13217/2021	LAURENT JECHOUX
8478/2021	LUCIA MARIA DA S. PONTES
7059/2021	CHRISTIANO FERNANDES SARAIVA
7118/2021	LEONARDO MOREIRA
6015/2021	ANTONIO EVANGELISTA DAS NEVES
6669/2021	RODRIGO PEIXOTO DE CASTRO
4257/2021	GUSTAVO J. LIRA DE A. ALMEIDA
317/2021	CLEYDER CASTRO CORREA
14192/2019	ARY WADDINGTON
5922/2021	NORMECI DA SILVEIRA SILVA
11219/2018	SOLANGE NOVELLI MEDINA
11289/2020	ARABE E SARAIVA ALOJAMENTOS LTDE ME
13941/2019	ALEJANDRO PUGACH
16620/2014	MARISA DIAS GONÇALVES
13148/2014	NEUSA MARIA L. TARDELLI
4655/2013	CARLA CRISTINA N. R. BARBOSA
5635/1999	SECRETARIA MEIO AMBIENTE
7045/2018	LUIS CARLOS ROSA PEREIRA
8782/2020	EDSON ANACLETO B. DOS SANTOS
11441/2020	ALOISIO R. DE CASTRO NETO
5992/2020	HELENO ELIAS GOMES JÚNIOR
3641/2021	OSEAS DE JESUS SANTOS
10671/2021	ELIUDE TELLES DA SILVA
4608/2021	RODRIGO GONÇALVES LIMA

5492/2021	AROLDO PAULO SIQUEIRA
5088/2021	GIOVANA GIGLIO
5284/2021	LUIS FELLYPE SANT'ANNA DE SOUZA
6396/2021	JORGE LUIZ L. MARISA
4515/2021	JUAN PABLO TRINDADE LOPES
5149/2021	ELAINE FERNANDES
3825/2021	CARLOS ALBERTO RIBEIRO
8793/2021	ONIVAL BORGE CECONI
9839/2021	AMOCA - ASSOC. DOS MORADORES DA FERRADURA
3973/2021	STUDIO LAZER DE IGUABA
11901/2017	HELENA MARIA MOTTANUNES
9254/2020	AQUAVENTUS RESTAURANTE LTDA
9698/2020	ASSOC. DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO BAIÁ FORMOSA
9572/2020	ONIX SERVIÇOS LTDA
6344/2020	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS
8358/2020	ANÍBAL GABRIEL M. CAMBRE
8839/2020	JOÃO PEREIRA CABRAL
8386/2020	BENGT TORE . BRYNGELSSON
11446/2020	JOÃO BATISTA DE SOUZA
11562/2020	POUSADA JARDIM DE BÚZIOS
11195/2020	ARAM CP COMERCIO DE ALIMENTOS BEBIDAS E PRESENTES
11240/2020	RODRIGO GONÇALVES LIMA
4489/2020	RC PEÇAS E SERVIÇOS BÚZIOS LTDA
7899/2020	BRUNA D'TORRE
10813/2020	BRISA DE BÚZIOS RESTAURANTE LTDA
10607/2020	JOÃO P. NETO FARMÁCIA E PERFUMARIA ME
4364/2020	KIKO BÚZIOS POUSADA LTDA-ME
9104/2019	ANDRÉ KIFFER RIBEIRO
3604/2019	JJ BÚZIOS ESPORTES 1992 LTDA ME
13112/2019	NYLTON JOSÉ SIMÕES FILHO
14194/2019	ARY WADDINGTON
6805/2019	W DA SILVA BARBOSA PRODUTOS NATURAIS
11203/2019	ZW ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA EIRELI
2749/2019	ALTAIR JERONIMO DE OLIVEIRA
3668/2019	ECOPRAIA HOTEL LTDA EPP
6324/2018	ANDERSON DOS S. A. DA SILVA
1309/2018	FARIA E NASCIMENTO BAR E RESTAURANTE LTDA
14738/2018	RESTAURANTE SUREZ EIRELI-ME
7314/2018	LUIZ CARLOS ROSA PEREIRA
8166/2018	RAMON DIAZ
5266/2018	DALMO CARDOSO DE ANDRADE
4994/2017	CMMC MÓVEIS EIRELLI ME
11761/2016	ROSA MARIA NASCIMENTO MORAES
3648/2016	JUAN BUZZURRO
12917/2016	TULIO CÉZAR S. SOUZA GOMES
1285/2008	PAULA FLORÊNCIA P. DE M. DA CUNHA

4918/2010	TANIA RIBEIRO DA SILVA
2848/2021	LEONARDO S. SILVEIRA D'VILA
1941/2021	ÉRICA CATTANIME
1107/2021	RM BÚZIOS RECICLAGEM DE METAIS LTDA
1145/2021	LEONARDO S. SILVEIRA D' VILA
1385/2021	MARIA DE MAGDALA TORRES E OUTRA
1146/2021	LEONARDO S. SILVEIRA D'VILA
1143/2021	LEONARDO S. SILVEIRA D'VILA
1853/2021	SONAR MEDICINA DE IMAGEM LTDA
1142/2021	LEONARDO S. SILVEIRA D'VILA
1835/2021	LUIS EUCLIDES L. LTDA
1420/2021	JAIR SOUZA GUIMARÃES NETO
1228/2021	N VICENTE DA SILVA - ME
1157/2021	JOSÉ EDUARDO PESSOA LINS FILHO
1183/2021	RESTAURANTE CENTRO GOURMET LTDA
1144/2021	LEONARDO S. SILVEIRA D'VILA
1686/2021	OASIS GERIBÁ LTDA
2238/2021	MASTHER LAB LTDA
2794/2021	RODRIGO DA COSTA COUTINHO
2190/2021	ATHENIO SANTOS TELES
2842/2021	LAURA DE SOUZA CORREA
2909/2021	PEIXE CREW HOSPEDAGEM LTDA
2913/2021	LUIZ CARLOS SEIXAS
2812/2021	MARCOS LUCIANO PINTO AREAS
2490/2021	ANA LÚCIA DE ARAÚJO RESINO
2839/2021	LEONARDO S. SILVEIRA D'VILA
2177/2021	DOUCE JOIE CONFEITARIA EIRELI
2357/2021	MICHAEL DOUGLAS DA C. SANTOS
2293/2021	JUBARTE CONCEITO HOTEL LTDA
2841/2021	LAURA DE SOUZA CORREA
2650/2021	MICHEL DE S. SIMAS AZEVEDO
2998/2021	RODRIGO GONÇALVES LIMA
2838/2021	LEONARDO S. SILVEIRA D'VILA
2813/2021	MARCOS LUCIANO PINTO AREAS
3056/2021	POUSADA JARDIM DE BÚZIOS
377/2021	JOÃO JOSÉ MANOEL
3512/2021	KIKO BÚZIOS POUSADA LTDA-ME
3640/2021	OZEAS DE JESUS SANTOS
3647/2021	ALBERICH DE BUZIOS POUSADA
3554/2021	NOVO TEMPO LABORATÓRIO LTDA
3448/2021	DANILO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
3029/2021	TARUMA BUZIOS HOTEIS EIRELI
3062/2021	MICHELLE DE O. CAJÃO POUSADA
3509/2021	F R E C AGUIAR POUSADA
3521/2021	DANIEL FERREIRA DE SOUZA
4568/2021	OPPORTUNITY

4570/2021	OPPORTUNITY
4160/2021	ESPAÇO VIKA EIRELI
4122/2021	TASSIA DE OLIVEIRA
4956/2021	DL SERVIÇOS DE HOSPEDARIA LTDA
4866/2021	EDIPO GUSTAVO
4580/2021	OPPORTUNITY
4394/2021	HWB BÚZIOS RESTAURANTE
4053/2021	A J LOCAÇÕES E ACESSORIOS EIRELI
4379/2021	ODILON SIMAS DA OLIVEIRA
4020/2021	FLA E MAR RESTAURANTE LTDA
4790/2021	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DO PORTO DOS PESCADOS
4052/2021	V J R PAES E COMÉRCIO LTDA
4498/2021	M H SAUCEDO HOTELARIA EIRELI
447/2021	CONDOMÍNIO PONTA DA LAGOINHA
4174/2021	MARCIO VIEIRA NUNES
4846/2021	ERICA HELENA DOS SANTOS
4845/2021	MICHELI DA SILVA CORDEIRO
4051/2021	V J R PAES E COMÉRCIO LTDA
4739/2021	SORAIA DA SILVA AZEVEDO
5124/2021	EVELYN M. ROJAS POUSADA
5046/2021	CLÁSSICOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
5745/2021	STIVEN BRITO ROCHA
5512/2021	CASA VERANO LTDA
5192/2021	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS
5493/2021	YAN DE LIMA
5491/2021	AROLD PAULO SIQUEIRA
5105/2021	VS HOTELARIA EIRELI
5545/2021	CRISTINA MALTA
5305/2021	RAFAEL MENDONÇA DA SILVA
5716/2021	MARCELA ALEJANDRA MONSALVO
6665/2021	ROSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
6638/2021	ANA LUCIA FONSECA DE BARROS
6004/2021	PAULO CÉSAR DE A. CARVALHO
6155/2021	A RURAL COLONIZAÇÃO S/A
6530/2021	PEDACINHO DO CÉU CAMA E CAFÉ LTDA
6075/2021	JO MOBARRAK RAÇÕES ME
6300/2021	EMERSON JOSÉ MELO DA SILVA
6307/2021	F DE SIQUEIRA GALLEZ DIST. E SERVIÇOS
6447/2021	ROSA MARIA PRETE
6948/2021	CASA BÚZIOS CAMA E CAFÉ LTDA
6304/2021	ME FERNANDES DA SILVA ME
6371/2021	VANUZIA DE SOUZA F. SIQUEIRA
6499/2021	POUSADA A CASA DO TORRELY EIRELI
6213/2021	CONDOMÍNIO VILLAGE FLAMBOYANT
6525/2021	FREITAS EMPREENDIMENTOS FESTAS E EVENTOS LTDA
6440/201	CASA DA PISCINA E EQUIP. COM. LTDA ME

6041/2021	JOÃO COSTA LISBOA
9000/2021	PAULO CÉSAR DE A. CARVALHO
7149/2021	CARLOTA DE OLIVEIRA SAMPAIO
7612/2021	EDGARDO DARIO LUNA
7494/2021	MARIA AUGUSTINA LACAZETTE
7720/2021	CONDOMÍNIO AMARRAS
7930/2021	CARLOS ALEXANDRE F. RODRIGUES
7920/2021	NDS TAMAGNONE RESTAURANTE
7771/2021	BC BÚZIOS CAFÉ E ALIMENTOS LTDA
7939/2021	SAMUEL GRAZON
7856/2021	ANA CAROLINA V. DA SILVA
874/2021	VITTORIO A. ROSSI BAR E RESTAURANTE
8056/2021	DIMITRI ALECRIM G. TAVARES MAIA
8713/2021	L.S. MOTA DISTRIBUIDORA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO
8568/2021	JOSÉ VIEIRA
8976/2021	JOÃO FERREIRA RIBEIRO
8117/2021	WALTER TARDIN NETO
8639/2021	CLAUDIA REGINA D. DE ALMEIDA
8792/2021	NAUTITECH FABRICAÇÃO DE REBOQUES LTDA
8762/2021	FLORIA TORRERO DIAZ
867/2021	RONDA ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA
870/2021	POUSADA CIELO BLU LTDA
8908/2021	JADSON GABRIEL COELHO DIAS
84792/2021	AZE PARTICIPAÇÕES LTDA
8690/2021	MARCO TILESÍ
862/2021	CHE COZINHA RESTAURANTE EIRELI ME
9623/2021	GENTE BONITA POUSADA E SERVIÇOS EIRELI ME
9134/2021	MARCELO FERNANDO SANTOS
9005/2021	ESO SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
9154/2021	KARLA D. GASPAREM EMPREENDIMENTOS
90/2021	FABIO ACCION ZOGAIB
9185/2021	MIX NATURAL SUCOS LTDA
9669/2021	NUMA BOA SUITES LTDA
9984/2021	CARLOS EDUARDO SMITH DE VASCONCELLOS
9097/2021	SOMAR MATEIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
11758/2021	WESLEY GOULART OLIVEIRA
11555/2021	GABINETE DO PREFEITO
10674/2020	LUIZ N. ALVES DA COSTA
10990/2021	VALDILEIA DE SOUZA
10594/2021	DIRLEI DE OLIVEIRA BRAGA
10904/2021	LEANDRA DE ALMEIDA DOS SANTOS
10633/2021	RANATO BRAGA G. DOS SANTOS
10895/2021	MARIVETH OLIVEIRA DE BARROS
10673/2021	EDUARDO DO SOUTO CRASTO
10960/2021	BZ SPORTS CONSULTORIAS E GESTÃO ESPORTIVA
10598/2021	DIRLEI DE OLIVEIRA BRAGA
12634/2021	ENSEADA DA PARIA CONFECÇÕES LTDA
1222/2021	LIRO DA COSTA FERNADES



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2023


DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CLEUDE CORREA C. OLIVEIRA, Matrícula: 11458 e FERNANDA SOUZA SERAPIÃO, Matrícula: 24490, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HOSPITAL DO OLHO LAGOS LTDA (CNPJ: 35.578.560/0001-02) referente ao Processo administrativo 4258/2023, Contrato 144/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de assistência à saúde (Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor Erick Meirelles Caldas. Matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.


- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.



Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 24499

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde


Cientes,



Cluete Correa C. Oliveira
Fiscal do Contrato



Erick Meirelles Caldas
Suplente



Fernanda Souza Serapião
Fiscal do Contrato



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 02 de junho de 2023

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CLEUDE CORREA C. OLIVEIRA, Matrícula: 11458 e FERNANDA SOUZA SERAPIÃO, Matrícula: 24490, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa IOL INSTITUTO DE OLHOS DOS LAGOS LTDA (CNPJ: 35.623.335/0001-40) referente ao Processo administrativo 3916/2023, Contrato 143/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de assistência à saúde (Oftalmologia Diagnóstica e Terapêutica) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor Erick Meirelles Caldas. Matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Cleude Correa C. Oliveira
Fiscal do Contrato

Erick Meirelles Caldas
Suplente

Fernanda Souza Serapião
Fiscal do Contrato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO - CMS AB



Armação dos Búzios, 16 de junho de
2023.


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

Ofício de publicação nº57/2023 – 6º Reunião Ordinária CMS-AB

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA, todos os membros do colegiado e a população em geral para a **6º REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na Quadrangular Church Búzios, Rua: Um, 36 Cruzeiro Rasa, Armação dos Búzios-RJ. **No dia 21 de junho de 2023, quarta-feira**. Das 9h00 às 11h00 e 30 m.

Da pauta constam os seguintes assuntos:

1. Validação da ATA anterior;
2. Estruturação da nova sede do conselho;
3. Assuntos gerais;
4. Expedientes;

Atenciosamente,

JULIO CÉSAR BRANDÃO
Presidente CMS-AB

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguinhos - CEP:
28950000 E-mail: cms.abuzios@gmail.com - Telefone:
(22) 2633-0217



Prefeitura da Cidade de Armação dos
Búzios Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário

DECISÃO

Processo nº. 5407/2019

Fls.: ...

Vistos e examinados estes autos de Contestação de Lançamento de Tributos, em que é requerente **EASO RAMOS COMERCIO DE CARNES**

I – Relatório

Trata-se de Recurso administrativo interposto contra Notificação de Lançamento de Tributos, no qual foi lançada a Taxa de licença para publicidade.

O requerente solicita o cancelamento de todos os lançamentos, alegando ter encerrado suas atividades devido a pandemia no ano de 2020.

Alega ainda não ter havido fato gerador, haja vista a empresa nunca ter recebido a licença para uso de publicidade e que nunca foi emitida.

Em contestação às fls. 74/76, a autoridade fiscal se manifestou no sentido de que a alegação do impugnante não merece prosperar, Os lançamentos foram realizados conforme base no parecer da fiscalização de posturas às fls 61/65 sendo competência da autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento Art. 142 CTN.

Os lançamentos foram dos anos 2019 e 2020 , ano em que foi aberto o processo administrativo, onde demonstra a existência da publicidade, fotos fls 23/24, finalizando pela improcedência do pedido formulado pelo impugnante, mantendo a cobrança das taxas de fiscalização de publicidade dos anos 2019 e 2020

Encerrado o relatório, segue análise e fundamentação jurídica.

II- Fundamentação

No mérito, nos deparamos com a divergência quanto a impugnação do contribuinte e a contestação do fiscal tributário, o primeiro alegando que o microempreendedor está isento de todas as cobranças, inclusive taxas. Lei Complementar Federal 123/2006 contestada pelo fiscal que aponta o Art 179 que diz: A União, Estados , Distrito Federal e Municípios, através de Lei dar tratamento diferenciado para simplificar suas obrigações administrativas.



Prefeitura da Cidade de Armação dos
Búzios Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário

Corroborando com o entendimento aqui exposto pelas partes apresentadas no processo administrativo, decido da seguinte forma.

Decisão

Tendo em vista os fundamentos expostos, considerando a contestação fiscal constante às fls. 74/76, e a impugnação do contribuinte e a legislação municipal, passo a decidir o mérito da presente impugnação administrativa.

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO do requerente no que diz respeito ao cancelamento das taxas de publicidade, mantendo a cobrança dos anos de 2019 e 2020 conforme informações da fiscalização de postura e comprovado no processo 5407/2019 fls 23/24, além de não haver previsão legal para isenção da referida taxa.

Publique-se, dê ciência ao interessado, após encaminhe ao Conselho do Contribuinte para decisão final.


Genilson Drummond de Pina
Secretário de finanças e Arrecadação



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E RENDA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMAS-AB Nº. 1/2023

Convoca a XI Conferência Municipal de
Assistência Social de Armação dos Búzios.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em consonância com o Prefeito da Cidade de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a realizar-se no dia 21 de junho de 2023, das 8h00 às 17h00, no Espaço Cultural Zanine, situado no Centro da Cidade.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema central: **"Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos, e o SUAS que queremos"**.

Art. 3º Participam da XI Conferência Municipal de Assistência Social: Sociedade Civil Organizada, Órgãos Governamentais e Pessoas interessadas nas questões concernentes à Política de Assistência Social.

Art. 4º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-AB.

Art. 5º – Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 19 de junho de 2023.

SIMONE GUIMARÃES
Presidente CMAS

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **001/2023- Prazo**Contrato nº **080/2022**Processo nº **11889/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pelo Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADO:** NOVO TEMPO LABORATÓRIO LTDAObjeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº **080/2022**, relativo à Prestação de Serviço de Apoio diagnóstico Terapêutico em Anatomia Patológica, Patologia Clínica e Citopatologia a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.Prazo: **21/06/2023 a 20/06/2024**.Valor (Teto):_Dar-se o valor do contrato de **R\$ 4.316.331,73** (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 19 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Leonidas Heringer Fernandes



GUARDA MIRIM DE BÚZIOS TAMBÉM ESTÁ NA LUTA PELO MEIO AMBIENTE



REFERÊNCIA NA ÁREA

BÚZIOS PARTICIPARÁ DO 1º SEMINÁRIO DE ESTUDOS SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM MINAS GERAIS



PALESTRANTE DO EVENTO:

DANIEL AZEVEDO

(SUBCOORDENADOR DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO)

